



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1843/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 12/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 1843/2015)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 24/2015, devidamente homologado à fl. 418, nos autos do Processo TRT Adm. Eletrônico nº 1843/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/14), REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

RM COMERCIAL LTDA.-ME, com endereço na QNA 46, Lote 13 - Taguatinga/DF, CEP: 72.110-460, fone: (61) 3563-3773, e-mail: rm.comercial@terra.com.br, inscrita no CNPJ n. 04.491.336/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Carlos Pablo de Souza Moreira, inscrito no CPF n. 559.788.191-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes (Refrigerador, bebedouro, fogões etc) para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I – Os quantitativos e preços dos materiais estão relacionados no quadro abaixo:

LOTE 5

Descrição do bem	Qtde Mín.	Qtde Máx.	Marca	Valor unitário R\$
TELEVISOR . LED 48 POLEGADAS MARCA: SEMP TOSHIBA - MODELO: 48L2400 - FULL	1	15	SEMP TOSHIBA	2.350,00

G:\Sec_Adm\S A 2015\CONTRATOS 2015\Atas - Elaboração por ano\2015\Ata n. 12-2015 -bens permanentes (rerigerador, bebedouro, fogões etc).odt - 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1843/2015

HD (1920X1080)3 HDMI, 2 USB COM CONVERSOR DIGITAL, Voltagem: 110 - 220V -60Hz Bivolt Automático. GARANTIA: 12 (doze) meses				
---	--	--	--	--

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA, DA LOGÍSTICA REVERSA E DA GARANTIA DOS BENS

I - Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

II – Local de entrega: Sem ônus para o TRT 14ª Região, na Av. Rio Madeira, nº 3997, setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 08h00 as 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

III - Nas hipóteses em que os materiais entregues não se conformarem com as especificações desta ata, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

IV - O prazo de garantia, que deverá cobrir defeitos de fabricação, incluindo substituição de peças, revestimentos, etc..., deverá ser pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da certificação da Nota Fiscal do recebimento do produto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1843/2015

I - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: "Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo", podendo ser verificado constantemente durante a execução do contrato/ata, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

G:\Sec_Adm\S A 2015\CONTRATOS 2015\Atas - Elaboração por ano\2015\Ata n. 12-2015 -bens permanentes (refrigerador, bebedouro, fogões etc).odt - 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1843/2015

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo Diretor da DSMP, servidor **HELly CALIXTO DA CRUZ**, e por meio do servidor **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 23 de julho de 2015.

Raimundo Z. da Costa
Diretor-Geral das Secretarias

TRT 14ª Região

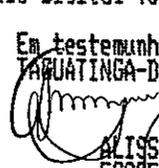


RM COMERCIAL LTDA - ME
FORNECEDORA

Juliana Maria da Silva

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF
Telefone:61-3961-8900 Fax:61-3351-6992

Reconheco por SEMELHANCA, mas sem
comprovacao da representacao
la(s) firma(s)
[CHANYkd0]-CARLOS PABLO DE SOUZA MOREIRA
Selo Digital IJDF20150100513844PZUJ

Em testemunho  da verdade,
TAGUATINGA-DF, 21 de Julho de 2015


ALISSON ESCORCIO MELO
ESCREVENTE AUTORIZADO



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 12/2015. Processo Geral nº 176/2015. Objeto - Item 1 - Estação de trabalho para teleatendimento - call center (registro: 6 unidades. Valor unitário: R\$ 2.120,54); Item 2 - Fundos de mesa para estação de trabalho para teleatendimento - call center (registro: 3 unidades. Valor unitário: R\$ 1.552,92). Fornecedor: Danisarc Móveis Para Escritório Ltda. EPF CNPJ 03.965.341/0001-90. Validade da Ata: 12 meses contados de 13/07/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Walter Salles da Silveira - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.tr9.jus.br>. Contato: slc@tr9.jus.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo aditivo ao Contrato 35/2014. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, CNPJ 03.141.166/0001-16. Contratada: I. F. Pires Lopes Serviços Especializados - ME, CNPJ 01.048.117/0001-08. Objeto: repactuação de preços. Valor acrescido pelo aditamento: R\$ 7.733,97. Programa de Trabalho: Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.37.00. Vinculação: Processo de dispensa de licitação PR 27/2014 (Processo Geral 468/2014). Fundamento legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e cláusula 19 do contrato. Data da assinatura: 20/07/2015. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Ilson Francisco Pires Lopes - representante legal, pela Contratada.

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOSAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 43/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de solução de alta confiabilidade para processamento de banco de dados Oracle. A Ordenadora de Despesas, em 24/07/15, homologa e adjudica o objeto do procedimento em epígrafe à empresa CTIS Tecnologia S.A., CNPJ nº 01.644.731/0001-28, no valor total de R\$ 2.979.999,98, pelos argumentos expostos na Informação SLC 15/2015 e com força nos incisos V e VI, art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

PATRICIA AMIÉE BRUEL ANTONJO
Ordenadora de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2015

Objeto: SRP para aquisição de impressoras térmicas com funcionalidade de impressão de etiquetas. Pregão fracassado. Brasília, 24 de julho de 2015.

MICHELLE CRISTIANY PEREIRA MIRANDA
Chefe do Núcleo de Licitações
Substituta

(SIDE - 27/07/2015) 080016-00001-2015NE000011

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1632/2011. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2011. Partes: TRT da 10ª Região e Serpro. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 27/07/15 a 26/07/16. Fundamentação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Assinatura: 24/07/15. Pelo TRT da 10ª Região: Thereza Cristina Araújo da Gama, Secretária Substituta de Administração. Pelo Contratado: Márcio André Martimbianco Brigidi, Representante Legal.

Processos nº 15.0.000003585-5 e 15.0.000001935-3. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2011. Partes: TRT da 10ª Região e R2 Telecom Comércio de Produtos para Informática Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 20/9/2015 a 19/9/2016. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.97. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 27/07/2015. Pelo TRT da 10ª Região: Thereza Cristina Araújo da Gama - Secretária de Administração Substituta. Pela contratada: José Romualdo Cabral Arcoverde Neto - Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015072800126

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva em subestações abaixadoras de tensão e nos grupos geradores de emergência deste E. Tribunal, adjudicada em favor da empresa EPL - ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 15.773.195/0001-80, no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

MARIA DAS GRAÇAS DE ALECRIM MARINHO

(SIDE - 27/07/2015) 080002-00011-2015NE000047

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.23/2015/TRT11/DLC CONTRATANTE: TRT 11ª Região CONTRATADA: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva, Evolutiva e Preventiva no software do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do TRT11. PROCESSO: TRT MA-498/2015. VALOR MENSAL: R\$17.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei n.8.666/93. Programas de Trabalho: 15112 02122057142366019 084867. Elemento de Despesa n.339039. Nota de Empenho n. 2015NE000976, de 13/7/15. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato. DATA E ASSINATURAS: 16/07/15 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Guilherme Hoehle de Oliveira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2015

Processo TRT nº 16.454/2014. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Climazone Comércio e Serviços Térmicos Ltda. Objeto: Aquisição e instalação de 11 (onze) aparelhos condicionadores de ar, tipo split, conforme especificações constantes da cláusula segunda do presente contrato. Natureza de Despesa: 449052. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0025. Nota de Empenho: 2015NE000610. Valor total do Contrato: R\$ 146.809,50 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: da assinatura até 12 (doze) meses após o recebimento definitivo dos equipamentos. Data da assinatura: 27/07/2015. Assinam: Aryoswando José Brito Espínoza, Diretor Geral, pelo Contratante e Gitana de Figueiredo Nóbrega, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015

Processo TRT nº 16.454/2014. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Tempo Frio - Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda - ME. Objeto: Aquisição e instalação de 50 (cinquenta) aparelhos condicionadores de ar, tipo split, conforme especificações constantes da cláusula segunda do presente contrato. Natureza de Despesa: 449052. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0025. Nota de Empenho: 2015NE000611. Valor total do Contrato: R\$ 233.717,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais). Vigência: da assinatura até 12 (doze) meses após o recebimento definitivo dos equipamentos. Data da assinatura: 27/07/2015. Assinam: Aryoswando José Brito Espínoza, Diretor Geral, pelo Contratante, e Ivan Sandro Ribeiro de Oliveira, Sócio Proprietário, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015

Processo Digital nº 2184/2015. contratação de empresa especializada em serviços de Gestão de Qualidade de Vida, incluindo disponibilização de mão de obra e materiais para operacionalização dos serviços de Ginástica Laboral, para atender a Magistrados, Servidores e Estagiários lotados no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Abertura das propostas: 07/08/2015 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: www.tr14.jus.br/consulta/Licitacoes/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 27 de julho de 2015
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

Processo Digital nº 1843/2015.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 12/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes (Refrigerador, bebedouro, fogões etc), para atender as necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo 1 do Edital). Fornecedor: RM COMERCIAL LTDA-ME, correspondendo o valor unitário do lote 5 de R\$ 2.350,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 23/07/2015. especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-c.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

Processo Eletrônico nº 1724/2015.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 16/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cofre eletrônico, conforme Pregão Eletrônico nº 25/2015. Fornecedor: GTA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA-EP, correspondendo o valor unitário do lote 1 de R\$ 990,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 23/07/2015. especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 27 de julho de 2015
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0156/2015 - Pregão Eletrônico. Contrato: 47/2015. Partes: TRT e Promove Segurança Eletrônica Ltda ME. Objeto: serviço mensal de monitoramento de sistema de alarme contra roubo, invasão e arrombamento nos prédios das Unidades Jurisdicionadas do TRT da circunscrição 07. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 95.400,00. Lei Orçamentária: 13.115 de 2004/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39 79 e 02.122.0571.4256.3474 3390.39 77. Empenhos: 2015NE2245 e 2015NE2244 de 09/06/2015. Vigência: 01/07/2015 até 31/12/2017. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Gustavo Ordones Guimarães Mundim Pena. Data: 01/07/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo. CP0377/2015. Convênio 10/2015. Partes: TRT e Banco Santander (Brasil) S.A. Objeto: consignação facultativa em folha de pagamento gerada pelo consignante, de magistrados e servidores, ativos e inativos, comissionados, em exercício provisorio ou em atividade neste consignante, dos valores referentes à concessão de empréstimos e/ou financiamentos. Vigência: de 60 meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, pelo Banco, Valmir Rogério da Silva e Ezenil Marques. Data: 27/07/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo CP046/2014-F. Contrato: 117/2014. Espécie: III TA. Partes: TRT e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual para 14/09/2015. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, §1º, III. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Paulo Gomes Duque Júnior. Data: 22/07/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo TRT-MA-0722/15 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17ª Região nº 14/2015, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e disponível no site www.tr17.jus.br; OBJETO: Aquisição de papel reciclado formato A4: FORNECEDOR: PORT DISTRIBUTORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ: 08.228.010/0001-90, lote único, valor total registrado de R\$ 129.840,00. VIGÊNCIA: doze (12) meses, desde 21/07/2015; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.